



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Sábado, 03 de dezembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Assunto: Inexecução do Contrato n.º 0251/2029

Contratada: CONSORCIO SERTÃO LTDA

Licitação: 17/2019

Portaria: 25/2022

CITAÇÃO

Sr(a). representante da Empresa **CONSORCIO SERTÃO LTDA**
Endereço Rua Mons. Valeriano, n.º 66, Bairro Centro
CEP 58.840-000. Pombal/PB

A Presidência da Comissão instituída pela **Portaria n.º 25/2022**, vem, por meio deste, **CITÁ-LO** a tomar conhecimento do **Processo Administrativo Sancionatório** instaurado em face da Empresa CONSORCIO SERTÃO LTDA, para apurar a **inexecução parcial** do **Contrato n.º 0251/2029**, nos termos narrados no Comunicado n.º 048/2022, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

Fica o recipiente desde já **INTIMADO** a apresentar, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis, DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos narrados no Processo em apreço, inclusive no **Comunicado n.º 048/2022**, que seguem em anexo.

A defesa deverá ser apresentada em via digital, assinada pelo representante legal da empresa com certificado digital reconhecido por lei, por meio do E-mail do setordecompras@gmail.com

A presente Citação será encaminhada para o endereço de e-mail fornecido pela empresa contratada, com tentativa de comunicação via telefone para o número informado. A não confirmação do recebimento por parte da Empresa não importará na nulidade desta citação, sendo a mesma responsável por verificar e atualizar seu endereço eletrônico.

São Bento/PB, 02 de dezembro de 2022.

JUANILDA RESENDE GOMES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 322/2022

JARQUES LUCIO DA SILVA II, Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal de São Bento, bem como dos níveis de gestão e da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 832/2022, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **JOSE CASSIANO DE MEDEIROS JUNIOR**, servidor efetivo deste Município, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Adjunto, Símbolo **ES**, vinculado (a) à **Secretaria de Educação** do Município de São Bento-PB, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Bento-PB, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Licitantes habilitados: a.r.j. monteiro construções e serviços eireli – me; monte cristo empreendimentos eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 02 de Dezembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão